



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.049, DE 21 DE MAIO DE 2021.

**Institui o dia 12 de Maio de Homenagem aos
Profissionais da Saúde no Município de
Castelo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Dia Municipal de Homenagem aos Profissionais da Saúde no Município de Castelo, a ser comemorado anualmente em 12 de maio.

Art. 2º Em Sessão Solene na Câmara Municipal de Castelo, haverá uma Homenagem com o Diploma de Honra ao Mérito do Profissional da Saúde no Município de Castelo.

Parágrafo único: O profissional da área de saúde poderá atuar na rede privada ou pública no Município e poderá estar na ativa, licenciado ou aposentado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 21 de maio de 2021.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES